PORTARIA TRT GP Nº 587/2014

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP № 321/2014, de 09.07.2014, que colocou o servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, para prestar serviços no Serviço de Documentação e Arquivo.
- II Dispensar o servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.037.556, da Função Comissionada de Assistente V FC 05, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire.
- **III Remover** o servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.037.556, do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire para o Serviço de Documentação e Arquivo.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente